

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Considerando as recomendações sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19, e

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos princípios da publicidade e da participação,

A Secretaria de Orçamento e Gestão, usando de sua competência legal, convoca audiência pública (“**Audiência Pública**”) sobre projeto de concessão dos serviços públicos lotéricos nas modalidades apostas de quota fixa, loteria de prognóstico específico, loteria de prognóstico esportivo, loteria de prognóstico numérico, loteria instantânea, loteria passiva e demais modalidades eventualmente autorizadas por lei federal e sujeita à anuência prévia do Poder Concedente (“**Projeto**”).

A Audiência Pública será realizada no dia **31 de janeiro de 2022**, às 10 horas (horário de Brasília), em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento.

I. OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da modelagem do Projeto.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

Para ampliar o acesso a todos os interessados ao conteúdo do Projeto, a Audiência Pública será realizada em plataforma virtual, conforme descrito abaixo e no item III.1.

Audiência Pública nº 01/2022: dia 31 de janeiro de 2022, às 10 horas, com transmissão aberta no canal do Youtube da Subsecretaria de Parcerias do Estado de São Paulo (<https://www.youtube.com/channel/UCPkyAOMWJ8zODmpmchTj1yA/featured/>). O início da

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

transmissão será também divulgado no perfil de LinkedIn da Subsecretaria de Parcerias do Estado de São Paulo (<https://www.linkedin.com/showcase/subsecretaria-de-parcerias/>).

III. DIRETRIZES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Para participação na Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral no ambiente virtual, possível em uma única vez e por tempo determinado, os interessados deverão fazer inscrição prévia por meio de formulário eletrônico, conforme instruções previstas no item III.1 abaixo.
- 3) Para assistir à Audiência Pública e enviar questionamentos por escrito, não será necessária prévia inscrição de interessados. Nesse sentido, qualquer interessado, inscrito ou não, poderá enviar questionamentos e contribuições por meio de formulário eletrônico, conforme instruções previstas no item III.1 abaixo.
- 4) No dia da Audiência Pública, todos os participantes que tiverem feito inscrição e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.

III.1 INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO ORAL E ESCRITA

O interessado poderá participar de duas formas: (i) mediante inscrição, com possibilidade de manifestação oral uma única vez e por tempo determinado, em ambiente virtual, ou (ii) assistindo de forma virtual a referida Audiência Pública, dispensada a inscrição nesse último caso, mas com possibilidade do envio de questionamentos e contribuições por escrito.

Na hipótese do item (i), o interessado deverá fazer um cadastro prévio por meio do seguinte link: <https://forms.gle/ey4Cwn47n6BL9KtH7/>. Os cadastros serão iniciados no dia 17 de janeiro de 2022 e se encerrarão às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2022.

Aos interessados que se inscreverem, será oportunamente enviado, por e-mail, link da plataforma para participação. Referido link estará vinculado ao endereço de e-mail por meio do qual o

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

interessado tiver solicitado sua inscrição, sendo que o interessado deverá utilizar o mesmo e-mail para acesso à plataforma virtual.

Diante do exposto, recomenda-se que os interessados em participar com manifestações orais tomem as medidas necessárias para a instalação da plataforma Microsoft Teams que será utilizada para participação na Audiência Pública.

No dia do evento, recomendamos o acesso à plataforma com 1 (uma) hora de antecedência para os devidos testes de conexão.

Para o envio de contribuições e/ou questionamentos escritos, os interessados deverão acessar o seguinte link: <https://forms.gle/AZ9fq9QBiyBCaK1c7>. O formulário estará disponível para o envio de contribuições até às 23h59 do dia 1 de fevereiro.

As manifestações orais e escritas pertinentes ao Projeto poderão ser consideradas pela Mesa Diretora da Audiência Pública em pronunciamento antes do encerramento dos trabalhos. Posteriormente, será disponibilizado relatório no site da Subsecretaria de Parcerias do Estado de São Paulo, na página destinada às informações do Projeto (<http://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/Projetos/Detalhes/164>), abordando os principais temas trazidos pelos interessados em suas contribuições escritas e/ou nas suas manifestações orais ao longo da Audiência.

As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública não serão consideradas.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) O Presidente da Sessão Pública poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

c) Na solenidade de abertura, serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da Audiência Pública.

d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tempo de exposição: Aproximadamente 30 minutos de duração.

b) Manifestações, questionamentos e contribuições:

- Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública, serão convocados nominalmente para assim realizar suas manifestações, única e com duração máxima de 3 minutos.
- As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, quando determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da Sessão Pública. As manifestações orais se limitarão a um tempo máximo total de 40 minutos a partir de seu início, sendo a ordem das falas será definida pela ordem de inscrição dos interessados. Os inscritos que eventualmente não puderem se manifestar devido ao encerramento do tempo previsto poderão enviar suas contribuições e/ou questionamentos por via escrita, nos termos acima dispostos.
- Após o encerramento das manifestações orais, a organização da Audiência Pública poderá suspender os trabalhos por período a ser determinado no momento da Audiência Pública para que possa organizar as manifestações e eventuais esclarecimentos a serem apresentados antes do encerramento da Sessão Pública.

c) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Subsecretaria de Parcerias do Estado de São Paulo por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

d) A apresentação eventualmente utilizada na exposição técnica será disponibilizada no site da Subsecretaria de Parcerias do Estado de São Paulo, na página destinada às informações do Projeto (<http://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/Projetos/Detalhes/164>).

IV.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2) A critério do Presidente da Sessão Pública, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.

3) A critério do Presidente da Sessão Pública, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão Pública.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão Pública.